



DECRETO Nº 019/2022

Nº da ordem	019/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	14 / 01 / 2022
Responsável	Michuram Kellyny

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Montividiu, para o exercício de 2022, composta pelos seguintes servidores:

- Edson Alves Freitas - CPF: 054.686.971-81 - Presidente da CPL – Comissionado;
- Rafael Ícaro Dias – CPF: 041.586.581-60 – 1º Membro da CPL – Efetivo;
- Roney Cirino de Almeida – CPF: 574.026.801-00 – 2º Membro da CPL –Efetivo.

Art. 2º - As atribuições da comissão estão previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2022.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal